



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 96ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 4 a 12 de novembro de 2021, em razão das vacâncias dos cargos de conselheiros representantes do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Regional Federal, da Justiça Federal, do Ministério Público Estadual e dos dois Advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o que acarretou a ausência de quórum para reunião válida, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**